

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **DOM BOSCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, **Insc. Est. Nº 15.216.704-8**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 01/2012 ATÉ 12/2012**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº 012016820000589-6**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO, SANDRO GAUDERETO BORSATTO**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- LIVRO CAIXA
- NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2
- PGDAS
- ARQUIVOS DIGITAIS CONFORME ATO COTEPE 17/2004 C.C. CONVÊNIO 16/2003

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 1005589

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº **012016820000086-0**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006352-0
012016510006359-8

RAZÃO SOCIAL: CONSULTLOG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME
NOME DE FANTASIA: CONSULTLOG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME
INSC. EST. Nº. 15.326.629-5

AFRE Responsável: MARTA GOMES BENCHIMOL

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 1005591

O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: TRATORPILLAR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.177.323-8

AINF'S: 032016510004136-2

032016510004138-9

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 1005605

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA portador do CNPJ nº 01.554.759/0003-40, que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário constante do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092013510002879-0, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declará-lo IMPROCEDENTE, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13, 24 e 27.

Belém (PA), 08 de setembro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

Protocolo 1005531

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES****NACIONAL - CERAT TUCURUI**

Comunicamos a Vossa Senhoria da **EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL**, efetuado por esta Secretaria de Estado da Fazenda, com fundamento no § 5º do art. 29 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, devido estar com a inscrição estadual obrigatória em situação irregular, classificada como suspensa desde 03 de agosto de 2012.

Na forma do § 2º do art. 31 da Lei Complementar 123/06, será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional mediante a comprovação da regularização do débito ou do cadastro fiscal no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência da comunicação da exclusão.

A pessoa jurídica poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de trinta dias, contados da data em que for realizada a ciência deste Termo. A impugnação deverá ser dirigida a Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, situada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, Tucuruí/pa. Contribuinte: **PERNANBUCO TRANSPORTE LTDA -ME**

Inscrição Estadual: **15.269.174-0**

CNPJ : **09.326.607/0001-30**

Data do efeito da Exclusão do Simples Nacional: **01/09/2012**

Tucuruí, 08 de setembro de 2016.

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo 1005309

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601000937 de 08/09/2016 - Proc n.º 002016730018381/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Xerxes Lowell Uliana - CPF: 218.149.102-04

Marca: I/NISSAN VERSA 16SV FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000935 de 08/09/2016 - Proc n.º 002016730018252/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Emanuel Hildebrando Lopes Portal - CPF: 055.990.402-91

Marca: VOLKSWAGEN SPACE FOX HIGHLINE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000931 de 08/09/2016 - Proc n.º 002016730018369/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Valentin de Moraes - CPF: 381.752.232-00

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000933 de 08/09/2016 - Proc n.º 002016730018215/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Ferreira de Assis - CPF: 034.074.462-68

Marca: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 1005543

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604006104, de 08/09/2016 - Proc n.º 2016730017952/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldemir Amorim da Silva - CPF: 250.812.762-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3034199

Portaria n.º201604006106, de 08/09/2016 - Proc n.º 2016730018265/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elton Silva Nascimento - CPF: 461.977.292-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB155754

Portaria n.º201604006108, de 08/09/2016 - Proc n.º 2016730018075/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Orivaldo Elias de Aviz - CPF: 186.147.602-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIOWKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5045615

Portaria n.º201604006110, de 08/09/2016 - Proc n.º 42016730009114/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Júlio Iglesias Silva Gonçalves - CPF: 937.547.952-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MG4060778

Portaria n.º201604006112, de 08/09/2016 - Proc n.º 2016730018303/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Azevedo dos Santos - CPF: 110.149.462-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD374121F5068201

Portaria n.º201604006114, de 08/09/2016 - Proc n.º 2016730018237/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Nazareno de Santa Brigida Figueiredo - CPF: 061.108.602-63

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD17309T74193665

Portaria n.º201604006116, de 08/09/2016 - Proc n.º 2016730018151/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Patricia de Souza Furtado - CPF: 646.668.672-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3584741

Portaria n.º201604006118, de 08/09/2016 - Proc n.º 82016730002762/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adenilton Rodrigues da Silva - CPF: 714.588.592-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZG7561938